

POLÍCIA COMUNITÁRIA: CONTROLE DA VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR – CAPM

COMMUNITY POLICE: CONTROL OF VIOLENCE IN SOCIETY
ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR – CAPM

RUELA, Rodrigo Troiani¹

BANDEIRA, Thiago Francisco Marchetti Nunes²

RESUMO

O trabalho apresenta aspectos da violência em geral, o que causa uma sensação de insegurança e desconforto na sociedade. A polícia comunitária surgiu como importante instrumento para amenizar a situação atual da criminalidade, buscando através do policiamento comunitário, segurança e benefícios à sociedade. Existem ainda as alterações fundamentais para fixação do novo modelo de gestão. Conclui-se que não é possível permitir a atividade do policiamento desagregada de um sistema maior, não se deve resolver apenas o problema, mas também atender as necessidades e anseios do cidadão. Também há um novo ponto de vista policial no processo de compreensão do relacionamento existente entre a comunidade e a polícia, o que poderá gerar grandes benefícios ao desenvolvimento de políticas públicas e a redução da violência.

Palavras chaves: Polícia comunitária. Violência. Comunidades de baixa renda. Modelo de policiamento.

ABSTRACT

The work presents aspects of violence in general, which causes a sense of insecurity and discomfort in society. Community policing appeared as an important tool to ease the current situation of crime, seeking through community policing, security and benefits to society. There are also fundamental changes to fix the new management model. It is concluded that it is not possible to allow the activity of the disaggregated policing of a larger system, not only to solve the problem, but also to meet the needs and desires of the citizen. There is also a new police point of view in the process of understanding the relationship between the community and the police, which can generate great benefits for the development of public policies and the reduction of violence.

Keybord: Community police. Violence. Low-income communities. Policing model.

¹ Aluno do curso de formação de praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, tcctroiani@gmail.com ; Anápolis – GO, Fevereiro de 2018

² Professor orientador: Especialista professor do programa de Pós-Graduação e extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, evangelistathiagobandeira@hotmail.com, Anápolis – GO, Fevereiro de 2018

1 INTRODUÇÃO

A violência cresce no país de forma assustadora, principalmente nas grandes metrópoles e comunidades de baixa renda. O crime está presente em todos os lados da sociedade, e interferindo no cotidiano das pessoas. O que vimos todos os dias são relatos de mortes, assaltos, roubos e as mais variadas formas de crime, gerando em toda a população uma sensação de insegurança.

O país sofre com a má distribuição de renda e de recursos, a falta de oportunidades e de políticas públicas capazes de modificar essa estrutura indigna, contribui para o aumento da violência, o desequilíbrio acentuado gera uma crise nas relações pessoais e aumenta, em diversos sentidos, o desenvolvimento do crime e à distância de relações entre as pessoas.

A absoluta influência da economia e a falta de atitudes tangíveis e ostensivas modificam de forma regular a insegurança entre as pessoas, sendo previsível ações brutais de indivíduos ou organizações que desejam distorcer com as regras estabelecidas por uma comunidade.

A comunidade tende a estar envolvida com os aspectos da segurança sendo um agente ativo na luta contra crime, estando atento a fatores que contribuem para exposição, não sendo vulnerável ao perigo devendo estar atento as áreas onde os incidentes da criminalidade estão mais presentes.

A segurança pública precisa sempre de novas alternativas para conter a criminalidade, a parceria com pessoas de determinada comunidade pode conceder a coletividade responsável pela solução de problemas que interferem diretamente nas relações entre a polícia e a comunidade. O auxílio pode ter variações na identificação de problemas, e em ações estratégicas para combater e solucionar os problemas da segurança pública, em diversos sentidos.

A polícia reconhecendo que sua atuação está direcionada no combate dos problemas relacionados com a comunidade, terá um aumento da confiança entre os membros da sociedade, sendo necessário para que a estratégia de polícia comunitária tenha êxito. Esse processo requer por parte dos policiais uma grande preocupação com as necessidades da comunidade.

A comunidade legitima a força utilizada pela polícia, desde que de forma legal e proporcional, sendo usada em situações extremas e como meio necessário para a manutenção da ordem, preservando danos a coletividade. A polícia comunitária tendo a aproximação com a sociedade atua de forma efetiva, ocasionando um melhor relacionamento e beneficiando a segurança pública.

Esse modelo de parceria que se efetiva entre a polícia e a sociedade faz valer a cidadania, atuando juntas pelo mesmo objetivo, a manutenção da ordem pública, assumindo a

responsabilidade conjunta na preservação da segurança, o desenvolvimento do policiamento comunitário está ligado diretamente na efetividade da comunidade no comprometimento e na relação de confiança que se tem com os policiais responsáveis pelo patrulhamento de determinada área.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 EVOLUÇÃO DA VIOLÊNCIA

Segundo ADORNO (1998), com o avanço da tecnologia nos últimos anos a distribuição de riquezas se agravou, distanciando as economias em ascensão, colocando uma grande parte da sociedade em condições sub-humanas.

A forma acelerada do crescimento populacional, não acompanhou o crescimento de renda, sendo uma das causas principais pelos países em desenvolvimento não conseguirem atingir um equilíbrio econômico compatível para suprir as necessidades de determinada comunidade. (ADORNO, 1998)

A ordem do sistema social atual se representa de forma concorrente e tem influência direta na forma de conduta do indivíduo, incapacitando-o de modificar, isolado, procedimentos já presentes, gerando apreensão e conflitos, tendo como resultado formações de ideias e caracterização do mundo atual. (ADORNO, 1998)

Segundo SANTOS, KASSOUF (2008), a maneira acentuada do crescimento e da criminalidade no Brasil intensifica dia após dia, influenciando radicalmente na vida da sociedade de maneira geral pela forte imposição e limitações sociais e econômicas, além de ampliar a sensação de insegurança e medo no cidadão.

A violência não vem da pobreza, mas o desequilíbrio e a injustiça social, agregado aos valores exteriorizados interferem de maneira clara. Onde o capital e fartura convivem com a pobreza, adiciona o sentimento de contenção das pessoas, direcionando para a violência. (ADORNO, 1998)

É indiscutível que a restrição social tenha a contribuição para a extensão da violência urbana. No entanto, os políticos de maneira geral, atribuem o desemprego como o fator principal para o crescimento da violência. De fato é um dos motivos, todavia não é o fundamental, a qualidade de vida altera hábitos sociais, interferindo de maneira clara na atuação do cidadão dentro da sociedade. (SANVITO, 1998)

A violência nos bolsões da pobreza não é por si só, a falta de áreas de lazer, de escolas, de habitação e estrutura de órgãos públicos que quando não exercem, não executam seu trabalho oferecem o desemprego, o alcoolismo, tráfico de drogas, e o desanimo quanto a realidade. Afirmando que o crime é preparado para o criminoso consumir. (SANVITO, 1998)

A forma de fragilidade social é transformado na associação da inconstância e a escassez do trabalho com a fraqueza da ligação social, tornando uma condição capaz de expor o estado de um grande fragmento da população brasileira. Diversos são os motivos que concorrem para a decomposição social. (LOPES, ADORNO, 2008)

A relevante e a grande preocupação com o desequilíbrio social, e a mudança para as grandes metrópoles do país, a falta de condições de moradia, do primordial, os atributos históricos da formação do núcleo familiar no Brasil, em um cenário de falta de trabalho em todo o país leva muitas vezes, a uma condição de rompimento da participação e da ligação social. (LOPES, ADORNO, 2008)

O resultado dos procedimentos com os quais necessitamos confrontar, são adolescentes e crianças em condições de rua, sem uma estrutura educacional tanto familiar quanto na escola, vítimas de brutalidades sendo expostas a exploração doméstica sexual, física e psicológicas, a exploração do trabalho infantil da violência nas ruas ou das mais variadas formas ocultas de violência, a imprudência e a negligência, dificultando o acesso aos seus direitos inerentes a todo o ser humano. (SILVA, 2008)

A partir do momento que começamos a indagar os diferentes significados da violência, descobrimos diversas fontes e definições de representações que dificultam a caracterização sob um sentido único, pois tem diversas formas, maneiras e diferenças no seu entendimento, em sua natureza com várias determinações. (TAKETTI, 2003)

Entender e compreender a brutalidade e a violência, em numerosas categorias de manifestações e expressões dentro da comunidade contemporânea, demanda um exame das relações interpessoais. Essas são atravessadas por vinculações de poder que constituem, mas também, vão além da óptica do conceito de classes sociais, incluindo as conexões de etnia, gênero e de cultura, base que iguala e compõem as relações sociais. (TAKETTI, 2003)

OLIVEIRA et al (2017) concorrem para os níveis baixos de índices de registro no país, a necessidade de compreensão social dos profissionais responsáveis, a falta de conhecimento das atitudes a serem efetuadas diante dos fatos, o medo de represália por parte da sociedade, o receio dos transtornos legais ou de acusação de denúncia falsa, a inconstância ou ineficiência dos alicerces sociais existentes, que influenciam para a dúvida dos profissionais quanto ao desenvolvimento da comunicação.

De forma geral a violência sempre esteve presente na vida dos homens, o embate pode ser registrado mundialmente de várias formas. A cada ano mais de um milhão de pessoas morrem, e outras mais passam por violências que resultam em lesões não fatais resultados de violência coletiva, de agressões interpessoais ou de autoagressão. No geral, a violência é uma das principais causas de óbito entre as pessoas de 15 e 44 anos em todo o mundo. (LINDA, ETIENNE, 2006)

O sofrimento e a dor, certamente não devem ser somados e na realidade, quase não se percebe. Apesar da tecnologia tenha se tornado determinados tipos de violência como as guerras, terrorismo, rebeliões e tumultos civis, anunciadas todos os dias e visíveis para as audiências em diferentes mídias, um maior número de ações delituosas ocorrem sem ser visto nos lares, locais de trabalho e mesmo em instituições sociais e médicas destinadas ao cuidado do público. Muitas das vítimas são muito jovens, fracas ou doentes para se protegerem. Outras, por convenções ou pressões sociais, são forçadas a guardar silêncio sobre suas experiências. (LINDA, ETIENNE, 2006)

É possível evitar a violência, e suas consequências, assim como o sistema de saúde pública e outras áreas conseguiram a prevenção e redução, em muitos países, as complicações relacionadas à gravidez, aos ferimentos, acidentes em locais de trabalho, às doenças contagiosas e enfermidades causadas por alimentos e água contaminados. (LINDA, ETIENNE, 2006)

As ações responsáveis por reações violentas, quer sejam derivados de atitudes e comportamentos ou de condições sociais, econômicas, políticas e culturais mais amplas, podem ser modificados de forma que o cenário atual da violência se inverta trazendo a sensação de segurança dentro da sociedade. (LINDA, ETIENNE, 2006)

2.2 SURGIMENTO DA POLICIA COMUNITÁRIA

Existem formas de prevenir a violência, através de movimentos individuais e ações comunitárias de pequenas escalas até políticas nacionais e iniciativas do poder público, a polícia comunitária é um exemplo de atuação efetiva dentro da comunidade com ações proativas e reativas. (LINDA, ETIENNE, 2006)

A Constituição Federal de 1988 efetuou grandes transformações para a sociedade. Uma mudança é a atuação de um dos órgãos responsáveis pela segurança pública a Polícia Militar, em defesa da ordem pública, como instrumento regulador de uma maioria desprezada, seguindo assim uma forma de ideias para o controle social. (CRUZ, 2013)

No desenvolvimento da sociedade, no entanto, acontecem mudanças de necessidades. Esse fato direciona a polícia a se organizar numa forma preventiva, com o objetivo de promover a preservação da ordem pública, acompanhando a comunidade com orientações sempre que possível. (CRUZ, 2013)

A preservação da ordem pública descrita na Constituição de 1988, como papel a ser realizada pela segurança pública, é obrigação do estado garantir e assegurar efetivamente o funcionamento dos serviços públicos, bem como o acesso da sociedade a políticas de educação, saúde, segurança, habitação e também a articulação entre os atores sociais. (CRUZ, 2013)

A sociedade deve participar e obtém o direito de contribuir com o estado no desenvolvimento de ações da segurança pública, resgatando o caráter e a forma digna do cidadão, pactuando com o desempenho dos programas que busquem a diminuição da insegurança da população e rompendo com o descrédito sobre a participação popular na área. O crescimento da violência que o cidadão enfrenta provoca uma mobilidade por parte da comunidade, provocando de maneira geral uma cobrança ao poder do estado. (CRUZ, 2013)

A Polícia Militar é a primeira a ser cobrada, questionada e requerida pela sociedade. E essa cobrança, justificada por maus resultados práticos das ações da polícia no controle da criminalidade, parece ter desencadeado dentro das corporações, tradicionalmente fechadas ao controle social, um processo de rediscussão de seu papel junto à sociedade e uma atuação direta dentro da comunidade, cidadão em geral. (AZEVEDO, MARTELETO, 2008)

No cenário internacional, a partir da década de 60, houve o aparecimento de diversas iniciativas para o combate ao aumento crescente da violência e das consequências que tal situação trouxe para a população. Dentre várias tentativas, observou-se que a solução estava no aumento da interação entre a comunidade e a polícia, principalmente direcionada no respeito à sociedade. (ZOUAIN et al, 2006)

Desenvolve a ideia de um policiamento ligado diretamente às necessidades dos atores envolvidos, buscando uma maior integração e reconhecendo que o cidadão, vivendo em área de risco social, deve ser visto de forma respeitosa. Nasce então o policiamento comunitário. Significa realizar uma abordagem de forma legitimada pela comunidade e que atinja diretamente com mais efetividade os problemas que envolvem o todo, não apenas ensejando modificações tático operacionais, mas também na sua concepção estratégica e com uma estrutura organizacional adequada ao atendimento ao cidadão. (ZOUAIN et al, 2006)

A implantação do policiamento comunitário no Brasil, espelhado em alguns projetos de sucesso no combate ao crime, foi realizada por meio do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE), adotado no Rio de Janeiro na comunidade de morros da Zona Sul, e do Fica Vivo, no Morro das Pedras, em Belo Horizonte. Estes projetos causam alento de que é possível

uma reordenação na situação ora existente, tanto no aspecto do enfrentamento como na resposta do meio à nova abordagem. A característica deste novo enfoque está no novo modo de atuação policial, com uma participação ativa e coordenada da população, e no estudo profundo da origem do problema a sociedade. (SKOLNICK, BAYLEY, 2002)

A adoção de uma postura que busque a resolução do problema significa assumir uma gestão de policiamento comunitário que acredite em poder haver o estabelecimento da confiança entre cidadão e policial, de forma que a participação do cidadão seja aceita e, por outro lado, que a intervenção do policial seja considerada uma ação para o bem-estar público pensando na população em si. Fazer isto é reconhecer que as mudanças são encorajadoras e necessárias para a alteração da situação existente (ZOUAIN et al, 2006).

A forma de realizar o policiamento comunitário não determina somente a aproximação da população com a polícia, a prevenção e o policiamento ostensivo ou algum outro canal que apresente formas de comunicação com as estruturas de segurança, ou seja, modificações ou implementos na área operacional. (ZOUAIN et al, 2006)

2.3 PARCERIA ENTRE A COMUNIDADE E A POLÍCIA

O policiamento comunitário é uma alternativa, uma solução para suprir as dificuldades encontradas no atual sistema da segurança pública no país, melhorando os aspectos inseridos na estrutura interna das corporações policiais, tendo como objetivo refletir e adquirir o apoio necessário da comunidade, principalmente por determinar uma versatilidade nas estruturas de polícia (ZOUAIN et al, 2006).

Para suprir as necessidades de uma comunidade em relação a segurança pública, é indispensável a contribuição da mesma. Não é de exclusiva competência das polícias a função de reprimir e prevenir o crime. Ter o cidadão como um fator de contribuição, um aliado, é de extrema importância para o conhecimento dos fatos pelas autoridades públicas, para que possam através de suas competências efetuarem ações de acordo com as técnicas a fim de diminuir o problema (FREIRE, 2017).

Segundo FREIRE (2017) o objetivo da Polícia também não se limita apenas a fornecer segurança. Existe a preocupação com a redução da insegurança das pessoas, buscando sempre introduzir dentro da comunidade o sentimento de tranquilidade, através de ações eficazes. É muito mais interessante, satisfatório e viável reduzir a criminalidade e evitar que o crime aconteça do que tentar reparar ou reprimir a consequência.

O sucesso nas políticas de segurança pública depende da parceria entre a comunidade e

o estado. A Polícia Militar age de forma a detectar os problemas de insegurança e promover ações e estratégias de estreitar o vínculo com a comunidade. Por outro lado, cada cidadão deve se conscientizar de que também é responsável pela segurança, evitando assim que a sensação de insegurança venha possibilitar um ato pior do que aquele que se pretendia prevenir (FREIRE, 2017).

3 RESULTADO

Neste estudo serão analisados dados colhidos através de pesquisa bibliográfica, buscando esclarecer como é realizado o trabalho realizado pela polícia comunitário, bem como o auxílio da população na realização de trabalho e do conselho comunitário de segurança pública.

3.1 POLÍCIA COMUNITÁRIA E A POPULAÇÃO

É evidente que há uma falta de confiança da população perante as instituições policiais, logo necessita de reformas urgentes o modelo de segurança pública brasileiro fazendo com o trabalho policial seja mais transparente e garantidor de direitos possuídos pelo cidadão.

Buscando uma alternativa mais adequada para um Estado Democrático de Direito, a criação da Polícia Comunitária foi o que mais se enquadrava nesse plano do Estado para o combate ao crime. Sendo uma alternativa ao modelo tradicional de polícia, ela busca combater o crime antes que ele aconteça, buscando a prevenção do mesmo diferentemente do modelo anterior que tinha como enfoque o combate ao crime após o ocorrido, ou seja, apenas após a vitimização de alguém gerando um dano moral e material.

A polícia comunitária é uma forma de interação entre a polícia e o cidadão, criando um elo de confiança entre eles, elo este que ao longo dos anos foi abalado. Esta integração buscada gera uma maior responsabilidade para segurança pública, mas não excluindo o cidadão desta busca por um país com uma taxa menor de criminalidade.

O art. 144 da nossa CF/88 traz em seu texto os cinco tipos de Polícias presentes em nosso Estado, não deixando qualquer dúvida de sua existência legal. Assim da mesma forma que traz os tipos de polícias, ressalta que a segurança pública é responsabilidade de todos, logo não exclui o cidadão desta responsabilidade de auxiliar os órgãos trazidos pelo artigo.

Na medida que lhe é possível o cidadão deve colaborar com a segurança pública buscando assim um bem-estar particular e coletivo. O Estado pretende fazer com que essa interação entre cidadão e polícia produza grandes frutos no combate a criminalidade sendo a polícia comunitária o pilar central desta interação social, trazendo uma visão mais humanitária ao policial.

Este modelo de policiamento apresentado ao longo da pesquisa bibliográfica deve ser colocado em prática, fica a dever da polícia divulgar informações e ações de comunicação social voltadas para a comunidade para que haja auxílio da população nessas ações. Fica a cargo de a população utilizar de maneira correta tais informações e assim auxiliar a polícia no combate à criminalidade presente em sociedade.

3.2 CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

Sendo instituições jurídicas de natureza privada os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) possuem normas internas (estatutos) registrados em cartório, mas seus interesses são voltados para o público, servindo como espaços de diálogo entre a comunidade e a polícia, ambos com interesses de buscar uma melhora no convívio social e ações preventivas para combater a criminalidade e a violência existente no Estado.

Os conselhos buscam compreender os problemas existentes na questão da segurança pública e nos altos índices de violência constatados em sociedade, e assim oferecer ajuda aos agentes de segurança para resolver o problema, por meio de ações de conscientização do cidadão e até mesmo na busca de informações que possam ser utilizadas pelos policiais na prevenção da criminalidade. Assim, um breve conceito de Conselhos Comunitários de Segurança: Entidade que busca apoiar a administração da Políticas de Segurança Pública, ou seja, pessoas que se reúnem para discutir, analisar, planejar soluções para ajudar os órgãos de segurança pública a melhorar a segurança da sociedade. Resumindo e uma forma de interação do cidadão com a polícia.

Os CONSEGs buscam sua fundamentação jurídica em nossa constituição pátria no art. 144, artigo este que trata dos órgãos de segurança pública. A deficiência e a carências da segurança pública justifica a criação dos CONSEGs.

Estas instituições buscam tentar auxiliar os policias no combate a violência em sociedade prevenindo e informando aos mesmos sobre crimes que ocorrem em sociedade e oferecendo soluções para que não ocorra novamente. Os CONSEGs trabalham com a certeza de que a segurança pública não é um problema apenas da polícia e sim de toda a sociedade, logo cabe ao cidadão auxiliar o policial no combate de mal para um bem particular e social.

É grande a importância da Polícia Comunitária e dos Concelhos Comunitários de Segurança, pois através destes os cidadãos podem interagir com a segurança pública, possibilitando a participação de ambos na melhoria da sociedade buscando juntos soluções para tornar a vida em comunidade melhor para todos. Ainda há necessidade de mais interação entre a polícia e o cidadão para que a confiança trazida pela polícia comunitária não se perca, mas isto cabe aos governantes por meio de mais ações sociais envolvendo ambas as classes.

4 DISCUSSÃO

A gestão de uma sociedade está sempre ligada a democratização do Estado e em seus processos decisórios principalmente em sociedades onde o poder demanda do povo. A comunidade deve sempre estar presente nas decisões de seu governante, e em questão da segurança pública mais ainda, pois está integralmente ligada ao seu bem-estar particular e social.

A constituição cidadã trouxe grandes inovações a sociedade, e até hoje tais inovações estão sendo postas em práticas. Trazendo uma visão mais humana ao policiamento nacional veio a criação da Polícia Comunitária que dá a possibilidade de interação entre a sociedade com seus órgãos de segurança pública, sendo tudo isso voltado para um bem-estar comum.

O envolvimento do cidadão nas atividades de segurança demonstra a parceria da comunidade e polícia, e com essa integração a segurança pública só tende a se desenvolver mais, além de que o plano de educação policial oferecido pelo programa da polícia comunitária através de sua filosofia demonstra que a complexidade de resolver a causa do aumento de violência nas cidades pode ser resolvida com o trabalho em equipe da polícia e do cidadão.

A filosofia da polícia comunitária é o potencial inovador do conceito de participação da sociedade no trabalho de contenção da violência, desta forma, os CONSEGs são uma brilhante ferramenta que pode ser utilizada pelo Estado para que suas ações contra a criminalidade sejam mais efetivas, pois o cidadão bem informado e que sabe seu papel em sociedade não cometeria ato ilícito e regularia os atos dos demais que estão presentes em seu convívio social, mas, além disso, tudo trazer uma visão mais democrática do trabalho policial, mostrando a atuação do policial como cidadão, na perspectiva dos Direitos Humanos.

Por fim ao descentralizar o poder decisório do Estado, e pôr o cidadão para participar diretamente nas decisões e planejamentos da Segurança Pública forma-se os pilares que constituem a filosofia pregada pela Polícia Comunitária. Tal filosofia está crescendo e dando frutos, basta seguir nos noticiários que houve uma grande diminuição na criminalidade em todo

o país, mas isso não é o suficiente para um país deste tamanho necessitando sempre de novas ações e do apoio da população em função do bem comum.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do artigo possibilitou identificar como o policiamento comunitário pode ser útil para segurança pública, o relacionamento com a comunidade auxilia na identificação de problemas relacionados com a criminalidade.

A frente das novas procuras dos cidadãos por um Estado Democrático de Direito, tem se direcionado várias discussões referentes do real papel da polícia e quais novas soluções e práticas para o policiamento que direcione a efetiva proteção e garantia dos direitos humanos das pessoas. A reestruturação das instituições policiais tornou se o grande desafio para o processo de redemocratização do Brasil.

Através do modelo de polícia tradicional verificou se que as taxas de criminalidade não diminuem e a sensação de insegurança continua na rotina diária das pessoas e que as antigas práticas de policiamento e a estratégia de aumentar o número de policiais nas ruas, viaturas, intensificar a repressão, se mostraram ineficazes na redução da violência.

A polícia comunitária aparece como uma nova filosofia de atuação das polícias, incluindo a participação da comunidade e a integração entre a polícia e o cidadão.

No policiamento comunitário as instituições, como por exemplo, a família, as escolas, as associações de bairro e os grupos de comerciantes, são considerados parceiros importantes da polícia para a criação de uma comunidade tranquila e segura. O êxito da polícia não esta somente em sua capacidade de combater o crime, mas na habilidade de criar e desenvolver comunidades competentes para solucionar os seus próprios problemas e pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no rigor do respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mutua que devem existir.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, MARTELETO. **Informação e Segurança Pública: a Construção do Conhecimento Social em Ambiente Comunitário.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tinf/v20n3/06.pdf>> Acesso: 18 de janeiro de 2018.

CRUZ. **A historicidade da Segurança Pública no Brasil e os desafios da participação popular.** Disponível em: http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/Rev201304completa.pdf#page=44> Acesso: 18 de janeiro de 2018.

LINDA, ETIENNE. **Violência: Um Problema Global de Saúde Pública.** Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/135/7/Artigo%20-%20Viol%C3%Aancia%20-%20Um%20Problema%20Global%20de%20Sa%C3%BAde%20P%C3%BAblica.pdf>> Acesso: 18 de janeiro de 2018.

LOPES, ADORNO, MALFITANO, TAKEITI, SILVA, BORBA. **Juventude Pobre, Violência, Cidadania.** Disponível em: http://www.producao.usp.br/bitstream/handle/BDPI/12962/art_ADORNO_Juventude_pobre_violencia_e_cidadania_2008.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso: 13 de janeiro de 2018.

OLIVEIRA, SAMICO, ISHIGAMI, NASCIMENTO. **Violência intrafamiliar: a experiência dos profissionais de saúde nas Unidades de Saúde da Família de São Joaquim do Monte, Pernambuco.** Disponível em: https://scielosp.org/scielo.php?pid=S1415-790X2012000100015&script=sci_abstract&tlng=es> Acesso: 13 de janeiro de 2018.

POLÍCIA COMUNITÁRIA. **Curso Nacional Multiplicador de Polícia Comunitária.** Brasília: 2013

SANTOS, MJ, KASSOUF, AL. **Estudos Econômicos das Causas da Criminalidade no Brasil.** Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/44007287/vol9n2p343_372.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1515712433&Signature=T6h5kHiPPY YA0IRI%2FrQhByWS9OY%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DEstudos_Economicos_das_Causas_da_Crimina.pdf Acesso: 11 de janeiro de 2018.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Policamento comunitário.** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

TAKEITI, B. A. **O adolescente e a violência: uma análise da configuração de sentidos do adolescente sobre o fenômeno da violência.** 2003. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

ZOUAIN et al, 2006. **Policamento comunitário: Fator estratégico para implantação de política pública segurança.** Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/ra/article/view/127/107>> Acesso: 18 de janeiro de 2018.